



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Câmara Municipal de Paranhos**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a implantação de novo formulário de diárias, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** Tendo em vista existência de Resolução sob nº002/2013, visando a reestruturação do sistema de diárias para vereadores do legislativo, necessário se faz a expedição de modelo de formulário para concessão.

**DECRETA**

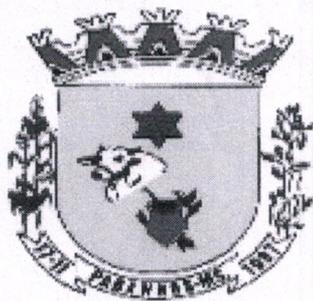
**Art. 1º** - Fica instituído o novo modelo de formulário para preenchimento de concessão de diária, anexo I a este decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

  
**Paulo Sergio Rufino**  
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

ANEXO I - DECRETO Nº 002/2016

### RELATÓRIO DE VIAGEM

PROPOSTA DE CONCESSÃO Nº		DATA	
ORDEM DE PAGAMENTO Nº		DATA	

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

MEIO DE LOCOMOÇÃO: \_\_\_\_\_ PLACA/BILHETE \_\_\_\_\_

DESTINO: \_\_\_\_\_

DATA DE INICIO: \_\_\_\_\_ DATA DE TÉRMINO: \_\_\_\_\_

#### DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ALCANÇADOS PELO BENEFICIARIO


Paranhos-MS \_\_\_\_\_

Ciente \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

Paulo Sergio Rufino  
Ordenador da Despesa